



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**PORTARIA Nº 00433/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL, DE ACORDO COM ARTIGO 85-A DA LEI COMPLEMENTAR 128/2008 §2º, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para exercer a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme descrito nas Leis Complementares números 128/2008 e 147/2014, no exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento:

- Alexandro dos Anjos da Penha
- Cristiane Delacosta de Paula
- Robson Couto Dias
- Dineir Candido Ribeiro
- Nice Helena Fontes Silva


**Art. 2º-** As nomeações a que trata o artigo anterior, são sem ônus para os cofres públicos.



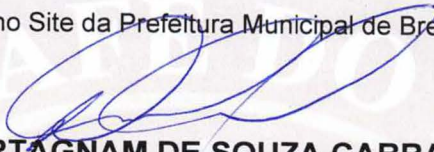
# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 17 de Outubro de 2022.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de outubro de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete